

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N° 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

Decreto nº 191/01 de 10 de dezembro 2001

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 513/01 de 10 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), extraídos de anulação das seguintes dotações orçamentárias correntes:

ÓRGÃO:	05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNID. ORÇ.	05.01 – Educação, Cultura e Esportes	
PROJ/ATIV.	1004 – AQUISIÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS	
	4120 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 9.500,00
PROJ/ATIV.	2018 – IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA	
	3120 – Material de Consumo	R\$ 2.500,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 12.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários suplementarão a seguinte dotação orçamentária corrente:

ÓRGÃO:	05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNID. ORÇ.	05.01 – Educação, Cultura e Esportes	
PROJ/ATIV.	2014 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
	4120 – Equipamento e material permanente	R\$ 12.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 12.000,00



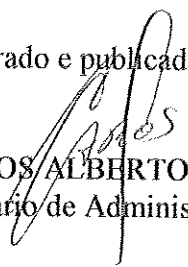
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N° 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@pzo.com.br

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2001.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN
Secretário de Administração